



## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 46/2008

#### ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, os seguintes estabelecimentos:

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
61.602.199/0010-03	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0012-75	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0023-28	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0030-57	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0037-23	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0055-05	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0240-54	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0243-05	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0262-60	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0280-41	CIA ULTRAGAZ S/A
61.602.199/0287-18	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A